



ATA DA 72ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2017

1 No dia 23 de novembro de 2017, às 18h45, reuniu-se a Plenária do Conselho de Arquitetura e
2 Urbanismo do Distrito Federal - CAU/DF, no Clube de Engenharia de Brasília (CENB), Setor
3 de Clubes Esportivos Sul - SCES trecho 2, Brasília – DF, sob a presidência de Tony Marcos
4 Malheiros, com os conselheiros: Aleixo Anderson de Souza Furtado, Daniel Gonçalves
5 Mendes, Gunter Roland Kohlsdorf Spiller, Igor Soares Campos, Osvaldo Remígio Pontalti
6 Filho, Rogério Markiewicz e Durval Moniz B. de A. Júnior, os arquitetos e urbanistas: Daniel
7 Mangabeira da Vinha, Giselle Moll Mascarenhas, Helena Zanella, João Gilberto de Carvalho
8 Accioly e Mônica Andréa Blanco, e o gerente de fiscalização Cristiano Ramalho, a advogada
9 Karla Dias Faulstich Alves, o assessor de TI Alessandro da Silva Viana, a assessora contábil
10 Talita Mendonça Medeiros e a gerente geral Daniela Borges dos Santos. **1. Abertura:** O
11 presidente em exercício **TONY MARCOS MALHEIROS**, após a verificação do quórum
12 mínimo, às 18h45 de 23 de novembro de 2017, iniciou a 72ª Plenária Ordinária do CAU/DF. **2.**
13 **Execução do Hino Nacional Brasileiro:** O presidente em exercício **TONY MARCOS**
14 **MALHEIROS** pediu que todos de pé ouvissem a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3.**
15 **Verificação da pauta:** O presidente em exercício **TONY MARCOS MALHEIROS** leu a
16 pauta perguntou se alguém teria alguma observação, dúvida ou mesmo necessidade de
17 esclarecimento. **4. Leitura e aprovação da Ata da 71ª Reunião Plenária:** A leitura e
18 aprovação da ata da 71ª Reunião Plenária foram prorrogadas para reunião ulterior. **5. Prestação**
19 **de contas contábil do CAU/DF referente ao 3º trimestre de 2017:** A assessora contábil
20 Talita Mendonça Medeiros apresentou relatório referente à prestação de contas. Expôs que a
21 receita arrecadada até o 3º trimestre de 2017 atingiu o valor de R\$ 2.303.220,00 (dois milhões,
22 trezentos e três mil, duzentos e vinte reais) correspondente a 78,16% (setenta e oito inteiros e
23 dezesseis centésimos por cento) da proposta para 2017. Ressaltou que a despesa atingiu o valor
24 de R\$ 1.842.620,93 (um milhão, oitocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e vinte reais,
25 noventa e três centavos) que representa 62,52% (sessenta e dois inteiros e cinquenta e dois
26 centésimos por cento) do valor orçado para o 3º trimestre. Enfatizou que houve um *superavit*
27 primário de R\$ 468.942,01 (quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e dois
28 reais e um centavo). Expôs que o saldo de R\$ 1.591.318,76 (um milhão, quinhentos e noventa e
29 um mil, trezentos e dezoito reais, setenta e seis centavos) passou para o mês de outubro.
30 Relatou o Superávit financeiro de R\$ 1.411.139,43 (um milhão, quatrocentos e onze mil, cento
31 e trinta e nove reais, quarenta e três centavos). Realizou comparativo entre a receita de



ATA DA 72ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2017

32 2016/2017 em que houve um aumento de R\$ 237.203,46 (duzentos e trinta e sete mil, duzentos
33 e três reais, quarenta e seis centavos) que representa 10,30% (dez inteiros e trinta centésimos
34 por cento) de acréscimo. Relatou que na despesa houve um aumento de R\$ 358.222,46
35 (trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e vinte e dois reais, quarenta e seis centavos) que
36 representa 19,44% (dezenove inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento) de acréscimo.
37 O conselheiro **OSVALDO REMÍGIO PONTALTI FILHO**, após relatar suas considerações,
38 apresentou a Deliberação nº 70/2017 – CFG. O Plenário do CAU/DF **deliberou** no sentido de
39 ratificar a Deliberação nº 70/2017 – CFG que aprova a prestação de contas do 3º trimestre do
40 CAU/DF referente a 2017, com posterior encaminhamento ao CAU/BR para homologação. **6.**
41 **Relatório de execução orçamentária do Plano de Ação e Orçamento do 1º ao 3º trimestre**
42 **de 2017 do CAU/DF:** A assessora contábil Talita Mendonça Medeiros apresentou o relatório
43 de execução até o 3º trimestre de 2017. Expôs que No período entre 01 de janeiro de 2017 e 30
44 de setembro de 2017 o CAU/DF arrecadou 78,2% (setenta e oito inteiros e dois centésimos por
45 cento) receita prevista totalizando R\$ 2.303.221,00 (dois milhões, trezentos e três mil, duzentos
46 e vinte um reais). Já com relação aos dispêndios, 62,5% (sessenta e dois inteiros e cinco
47 centésimos por cento) das despesas fixadas foram executadas no período, representando R\$
48 1.842.321,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e dois mil, trezentos e vinte um reais). Assim,
49 até o 3º Trimestre o CAU/DF apurou um superávit de R\$ 460.900,00 (quatrocentos e sessenta
50 mil e novecentos reais). Enfatizou que 53% (cinquenta e três por cento) dos projetos foram
51 executados, e as despesas contínuas atingiram 76% (setenta e seis por cento). Em relação aos
52 principais resultados alcançados relatou que o CAU/DF por meio da equipe de atendimento
53 (Getec) realizou 4.734 (quatro mil e setecentos e trinta e quatro) atendimentos via telefone, 752
54 (setecentos e cinquenta e dois) atendimentos presenciais, além de 725 (setecentos e vinte e
55 cinco) consultas técnicas. O Departamento de Fiscalização, por sua vez, protocolou 44
56 (quarenta e quatro) Denúncias, 30 (trinta) Notificações e 13 (treze) Autos de infração, realizou
57 ainda parcerias com diversas entidades como Corpo de Bombeiros - DF, IPHAN/DF e
58 Sindicônômios. A assessoria de comunicação publicou cerca de 374 (trezentos e setenta e
59 quatro) matérias, 81 (oitenta e um) peças E-mail Marketing, além de 8 (oito) peças direcionadas
60 aos visitantes e colaboradores. Apurou ainda que até 30 de setembro de 2017, o site do
61 CAU/DF teve mais 127 (cento e vinte e sete mil) visualizações e os indicadores que se
62 apresentaram com algumas variações. Ressaltou que houve um maior acesso ao *site* do CAU.
63 Expôs que a sustentabilidade financeira atingiu 56% (cinquenta e seis por cento). Expôs o



ATA DA 72ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2017

64 índice de liquidez de 14% (quatorze por cento). O conselheiro OSVALDO REMÍGIO
65 PONTALTI FILHO, após relatar suas considerações, apresentou a **Deliberação nº 71/2017 –**
66 **CFG.** A Plenária do CAU/DF deliberou no sentido de ratificar a Deliberação nº 71/2017 –
67 CFG, que aprova o relatório de execução orçamentária do Plano de Ação e Orçamento do 1º ao
68 3º trimestre de 2017 do CAU/DF, com posterior encaminhamento ao CAU/BR para
69 homologação. **7. Relato de processos:** **Processo nº 300795/2015**, Comissão de Ética e
70 Disciplina. Conselheiro relator: Gunter Roland Kohlsdorf Spiller. Interessado: 1º Promotoria de
71 Justiça de Defesa da Ordem Urbanística - PROURB. Assunto: Denúncia em desfavor do
72 arquiteto e urbanista Erick Borges Tavares. O conselheiro GUNTER ROLAND KOHLSDORF
73 SPILLER, após relatar suas considerações, apresentou a Deliberação nº 27/2017 – CED. A
74 Plenária do CAU/DF deliberou no sentido de homologar a Deliberação nº 27/2017 – CED, que
75 aprovou o relato e voto do conselheiro relator pela aplicação da penalidade de advertência
76 reservada ao arquiteto e urbanista Erick Borges Tavares. **Processo nº 206631/2014**, Comissão
77 de Ética e Disciplina. **Conselheiro relator:** Gunter Roland Kohlsdorf Spiller. **Interessado:**
78 José Galbinski. **Assunto:** Denúncia em desfavor do arquiteto e urbanista Roberto José Carril
79 Pinheiro. O conselheiro **GUNTER ROLAND KOHLSDORF SPILLER**, após relatar suas
80 considerações, apresentou a Deliberação nº 28/2017 – CED. A Plenária do CAU/DF **deliberou**
81 no sentido de homologar a Deliberação nº 28/2017 – CED, que aprovou o relato e voto do
82 conselheiro relator pelo arquivamento da denúncia e processo. **8. Distribuição de processos:**
83 **Processo nº 511038/2017**, Comissão de Ética e Disciplina. **Interessado:** Pablo Alejandro
84 Costa. Assunto: Denúncia em desfavor da profissional Amanda Martins Borges Patrese. O
85 processo foi distribuído ao conselheiro Osvaldo Remígio Pontalti Filho. **9. Aprovação de**
86 **minuta do Regimento Interno do CAU/DF:** A gerente geral DANIELA BORGES DOS
87 SANTOS informou que o CAU/BR realizou algumas alterações no Regimento Interno do
88 CAU/DF. A Plenária do CAU/DF deliberou no sentido de aprovar o Regimento Interno do
89 Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), bem como o
90 organograma anexo, com posterior encaminhamento ao CAU/BR para homologação. **10.**
91 **Comunicados da Gerência Geral:** A gerente geral DANIELA BORGES DOS SANTOS
92 informou que o 5º encontro do CAU/DF contou com a participação de 350 (trezentos e
93 cinquenta) arquitetos das 405 (quatrocentos e cinco) confirmações. Expôs que a Plenária do dia
94 14 de dezembro, a ser realizada na Câmara Legislativa Distrito Federal – CLDF, será a última
95 reunião ordinário de 2017, na qual os novos conselheiros titulares e suplentes serão diplomados



ATA DA 72ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2017

96 e empossados. Haverá ainda a aprovação do calendário de reuniões ordinárias de 2018 do
97 CAU. **11. Comunicados dos Conselheiros:** O conselheiro ALEIXO ANDERSON DE SOUZA
98 FURTADO agradeceu o empenho do conselheiro Tony Marcos Malheiros em conseguir
99 ambiente gratuito para viabilizar as reuniões Plenárias do CAU. **12. Comunicado do**
100 **Presidente:** O presidente em exercício TONY MARCOS MALHEIROS informou que o
101 CAU/DF recebeu notícia de fato sobre irregularidades trabalhistas, em relação à denúncia
102 realizada ao Ministério Público do Trabalho - MPT, que notifica o Conselho para que em 15
103 (quinze) dias apure os fatos apresentados. Assédio moral da gerente geral Daniela Borges dos
104 Santos contra empregados do CAU/DF. Tratamento diferenciado aos empregados com controle
105 rígido de horário para uns e ausência de controle para outros com dispensa de registrar a
106 entrada e saída do serviço ou alterando artificialmente a folha de ponto. Pagamento indevido de
107 gratificação de função para funcionário quando em substituição a outro servidor, que não faz
108 jus a tal benefício. Concessão de mais de um período de 30 (trinta) dias de férias por ano a um
109 funcionário. As ocorrências das irregularidades foram identificadas no CAU/DF nos últimos 2
110 (dois) anos. Informou que algumas informações são sigilosas. Ressaltou que essa é a 3ª
111 denúncia sobre fatos correlatos que o CAU/DF recebe. Expôs a total confiança na gerente geral
112 Daniela Borges dos Santos, e relatou que os conselheiros a conhecem desde o Conselho
113 Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF. Ressaltou que o
114 Conselho encontra-se respondendo a denúncia, mas com a total garantia de que a gerente geral
115 é inteiramente confiável. O conselheiro GUNTER ROLAND KOHLSDORF SPILLER
116 apresentou sua solidariedade e se colocou a disposição para testemunhar a favor da gerente
117 geral. A arquiteta e urbanista HELENA ZANELLA observou alguns assuntos correlatos, e
118 expôs que o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea apresentou uma ocorrência
119 com as mesmas características da referida denúncia que parece ser uma situação forjada.
120 Solicitou que o Jurídico do CAU/DF tome medidas concretas, rápidas e consistentes, e os
121 procedimentos administrativos internos tem que acontecer no prazo e com uma resposta
122 institucional. A advogada KARLA DIAS FAULSTICH ALVES informou que as medidas estão
123 sendo tomadas e as documentações dos empregados serão encaminhadas ao MPT com o relato
124 de defesa da gerente geral, e será realizada a indicação de testemunhas. Expôs que o Conselho
125 encontra-se dentro do prazo. O conselheiro DANIEL GONÇALVES MENDES expôs que no
126 CREA/DF nunca houve nenhum problema contra a gerente geral. O conselheiro IGOR
127 SOARES CAMPOS se colocou a disposição para manifestação ou testemunho do que foi



ATA DA 72ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2017

128 vivenciado durante a atual gestão. A gerente geral DANIELA BORGES DOS SANTOS
129 agradeceu o apoio dos conselheiros do CAU/DF, e expôs que está tranquila quanto à sua
130 posição, pois exerce um cargo de gestão que exige a cobrança e fiscalização dos empregados do
131 CAU/DF. Relatou que não faz discriminação entre funcionários, sempre solicitou que todos
132 registrassem o ponto, inclusive ela mesma. Enfatizou que não foi realizado nenhum pagamento
133 indevido para qualquer empregado. Relatou que há funcionário designado para realizar a
134 alteração no ponto eletrônico. Esclareceu que as outras denúncias foram diferentes como o
135 desfalque financeiro ocorrido no CAU/DF. Ressaltou que foi mantida a transparência em todas
136 as situações. O conselheiro DURVAL MONIZ B. DE A. JÚNIOR enfatizou que conhece a
137 gerente geral desde o CREA, e sabe do caráter e da forma como procede no desenvolvimento
138 dos trabalhos. O conselheiro OSVALDO REMÍGIO PONTALTI FILHO informou que se
139 coloca à disposição para o que for preciso, pois nunca observou atitudes condenáveis por parte
140 da gerente geral. Sugeriu que fosse realizada uma modificação em Lei para que denúncias
141 vazias sejam revertidas aos autores pela justiça. O presidente em exercício TONY MARCOS
142 MALHEIROS propôs moção de apoio ao trabalho desenvolvido pela gerente geral Daniela
143 Borges dos Santos, cuja moção foi referendada pela Plenária do CAU/DF. **11. Encerramento:**
144 O presidente em exercício TONY MARCOS MALHEIROS agradeceu a presença de todos.
145 Após considerações finais e nada havendo mais a tratar, às 21h20 do dia 23 de novembro de
146 2017, encerrou a 72ª Plenária Ordinária do CAU/DF da qual se lavrou a presente ata.

TONY MARCOS MALHEIROS
Presidente em exercício do CAU/DF

DANIELA BORGES DOS SANTOS
Gerente Geral do CAU/DF